



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Aquisição de 1 (uma) cabine fechada plataforma compatível com o trator LS Plus 80, incluindo fornecimento, instalação e garantia mínima de 12 meses, conforme especificações técnicas estabelecidas.

Informações do Trator:

Modelo: LS Plus 80

Ano de Fabricação: 2019

Nº de Série Chassi: 9BLP08001NG000631

Nº de Série Motor: B1N501539

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Cabine fechada plataforma compatível com trator LS Plus 80, fabricada em estrutura protetora contra capotamento em tubo de perfil especial trefilado e calandrado de 3 mm em aço SAE 1020 conforme norma ISO ABNT 1020, com acoplamento na plataforma dos paralamas originais do trator. Equipamento com vidros curvos dianteiros e traseiros temperados de 6 mm, controlador analógico, banco auxiliar de série, ar condicionado com capacidade recomendada de 2,5 a 3,0 kW ($\approx$ 8.500 a 10.200 BTU/h) completo com eletro ventilador agrícola, sistema de filtro de carvão ativado, retrovisores, tapetes protetores, porta-objetos, maçaneta com chave, iluminação interna e externa, esguicho dianteiro e traseiro, limpadores dianteiro e traseiro, revestimento externo do teto em material de plástico ABS anti-UV e para-brisa em vidro curvo com amortecedor. A cabine deverá ser fornecida com garantia mínima de 12 meses, instalação inclusa, incluindo deslocamento, retirada e devolução do trator por conta da contratada. O equipamento deverá possuir	Unidade	01



	portas/saídas que abram facilmente para fora, sem risco de travamento, e isolamento acústico adequado, visando reduzir a exposição do operador a níveis de ruído excessivos. A empresa licitante deverá atender as normas de ABNT.		
--	--	--	--

DA NECESSIDADE E DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O trator LS Plus 80 é amplamente utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação em serviços essenciais como conservação de estradas vicinais, manutenção de áreas públicas e execução de atividades rurais. Atualmente, o equipamento opera sem cabine de proteção, o que expõe diretamente o operador a riscos relacionados a intempéries, poeira, vibrações, ruído excessivo e, principalmente, à possibilidade de acidentes por capotamento. Essa condição compromete não apenas a saúde e segurança do trabalhador, mas também a eficiência e a produtividade do serviço público.

A instalação de uma cabine fechada compatível justifica-se pela necessidade de proporcionar ao operador um ambiente de trabalho seguro, adequado e confortável, atendendo às exigências legais e às normas de saúde e segurança no trabalho, além de estar de acordo com parecer jurídico e manifestação técnica emitidos sobre o processo. O equipamento deverá contar com estrutura protetora contra capotamento, isolamento acústico e sistema de ar-condicionado dimensionado para reduzir a fadiga, proteger contra agentes externos e minimizar riscos de doenças ocupacionais.

Dessa forma, a aquisição da cabine não é apenas uma melhoria opcional, mas uma medida essencial para preservar a integridade física dos servidores, cumprir com as responsabilidades do Município na prevenção de acidentes e assegurar a continuidade dos serviços de obras públicas em condições mais seguras, eficientes e duradouras.

DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO DAS CONDIÇÕES

O prazo de entrega do material é imediato, contados da assinatura do contrato pela empresa selecionada.

O serviço do contrato deverá ser prestado, conforme descrição, para o Município de Caseiros, devendo esta estabelecer a quantidade.

No caso de substituição do serviço contratado, a pessoa jurídica contratada obrigar-se-á a substituir o mesmo, sem ônus para a Administração Municipal.



DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será indicado pela Administração Municipal, conforme estabelecido em contrato a ser realizado.

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas através do contrato administrativo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas e especificações constantes no contrato administrativo;

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução mais adequada é a aquisição de cabine nova e compatível, fornecida com instalação completa pela empresa contratada. O item deverá possuir: estrutura em aço SAE 1020 de 3 mm conforme normas ABNT/ISO; vidros temperados verdes de 6 mm; portas com abertura para fora, sem risco de travamento; isolamento acústico interno; ar-condicionado agrícola com potência mínima de 2,5 kW (≈ 8.500 BTU/h), adequado ao sistema elétrico do trator; além de retrovisores, limpadores e esguichos dianteiro e traseiro, iluminação interna e externa, banco auxiliar, tapetes protetores e filtro de carvão ativado. A instalação, retirada e devolução do trator deverão ser de responsabilidade da contratada.

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encaixa-se no Plano Anual de Contratação do Município de Caseiros, do ano de 2025 com as devidas justificativas. A contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico da municipalidade.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição e instalação da cabine para o trator LS Plus 80 pretende-se garantir maior segurança operacional ao operador, por meio de estrutura resistente contra capotamento e sistema de isolamento adequado, além de assegurar conforto térmico e acústico que reduzam a fadiga e melhorem as condições de trabalho durante a execução das atividades diárias. Busca-se ainda a adequação do maquinário às normas de segurança, o aumento da produtividade da Secretaria de Obras e a preservação da vida útil do trator,



refletindo em melhor aproveitamento do equipamento e em maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

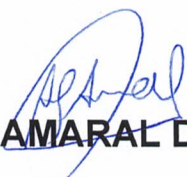
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

A solução mostra-se viável do ponto de vista técnico, uma vez que o mercado disponibiliza cabines específicas para o modelo LS Plus 80, com possibilidade de fornecimento e instalação por empresas especializadas, garantindo assistência e reposição de peças. Do ponto de vista administrativo, trata-se de medida adequada ao interesse público, pois atende às necessidades operacionais da secretaria e às recomendações técnicas e jurídicas que apontaram a importância da adequação do equipamento. No aspecto econômico, a aquisição apresenta melhor custo-benefício em comparação a adaptações ou medidas paliativas, assegurando maior durabilidade e eficiência do trator e reduzindo a probabilidade de gastos adicionais futuros com manutenção ou correções.

CASEIROS

Caseiros, 03 de outubro de 2025


ALMIR AMARAL DE CHAVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos